



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÃO - SEAD-PI**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO**  
**EDITAL: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SUPARC/SEAD-PI**  
**PROCESSO SEI Nº: 00002.002239/2023-07**

Referente à análise dos Planos de Trabalho das empresas participantes do CHAMAMENTO PÚBLICO N.  
**01/2023/SUPARC.**

**OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/SUPARC/SEAD-PI:** SELEÇÃO de VERIFICADOR INDEPENDENTE para acompanhar a execução do Contrato de Parceria Público-Privada nº 01/2022 e verificar o desempenho das atividades realizadas pela concessionária, atuar na aferição do desempenho e da qualidade dos serviços prestados pela SBPB PARNAÍBA SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA, conforme discriminação a seguir:

INSTRUMENTO CONTRATUAL	IMÓVEL
Contrato de Concessão nº 01/2022-	Integram a Parceria Público Privada – PPP a delegação, da União para o Estado do Piauí, da exploração do Aeroporto de Parnaíba / Prefeito Doutor João Silva Filho (SBPB), localizado no Município de Parnaíba – PI, com a seguinte localização geográfica: 02°53'38" S / 41°43'49" W, bem com todos os elementos da Faixa de Domínio, além dos acessos, alças, edificações, terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com o Aeroporto, acostamentos, obras de arte especiais e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da Faixa de Domínio, bem como pelas futuras áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à PPP.

**EMPRESAS PROPONENTES:**

1. CPTI- Cooperativa de Serviços e Pesquisas Tecnológicas e Industriais
2. Consórcio Verificador ENGEVVIA SBPB
3. ICO Global VI Parnaíba
4. Grupo Maciel

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

No dia 09 de agosto de 2023, na Edição nº 153 do Diário Oficial do Estado, foi publicado o AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023-SUPARC/SEAD/PI coma seleção de verificador independente a ser contratado pela concessionária, SBPB PARNAÍBA SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA, para acompanhar e controlar a IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO e a prestação dos SERVIÇOS objeto do CONTRATO de Parceria Público-Privada nº 01/2022, mediante trabalhos de campo e emissão de relatórios e laudos técnicos de aferição do cumprimento de todas as diretrizes constantes do CONTRATO e seus anexos, bem como das normas nacionais e internacionais, técnicas e métodos aplicáveis.

Os proponentes podiam ter acesso ao texto integral do Edital no Site da SEAD- <http://www.cel.pi.gov.br/index.php>, no site do TCE-<https://www.tce.pi.gov.br/>, e no endereço físico da Diretoria de Licitações/SEAD-PI situada no Centro Administrativo, Bloco I (2º Andar), localizado na Av. Pedro Freitas, s/n, Bairro São Pedro, em Teresina – Piauí, CEP 64.018-900, no horário de atendimento expediente: 08h às 13:30h.

As empresas interessadas em participar do CHAMAMENTO deveriam apresentar suas propostas até 11 de setembro de 2023, através do e-mail: [comissooespecialdeselecao@sead.pi.gov.br](mailto:comissooespecialdeselecao@sead.pi.gov.br).

A Comissão Especial de Seleção recebeu, **tempestivamente**, as propostas das seguintes empresas: CPTI- Cooperativa de Serviços e Pesquisas Tecnológicas e Industriais; Consórcio Verificador ENGEVIA SBPB; ICO Global VI Parnaíba e Grupo Maciel .

O presente relatório tem por objetivo a análise da Comissão de Seleção pública sobre os os Planos de Trabalho que integram as respectivas propostas das empresas participantes do CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2023/SUPARC, em atendimento às regras dispostas na tabela do **item 5.3 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023**.

## 2. DA ANÁLISE DOS PLANOS DE TRABALHO:

No que toca aos Planos de Trabalho que integram as respectivas propostas, a Comissão analisou os documentos à luz “alínea “e” e do item 4.2.1.1.” do Edital de Chamamento, considerando se as proponentes descreveram detalhadamente a metodologia aplicada por elas na condução dos serviços de acompanhamento das atividades da Concessão, abordando os aspectos destacados nos quesitos (I), (II), (III), (IV) e (V):

*5.3. Para efeito de SELEÇÃO do VERIFICADOR, a COMISSÃO considerará o atendimento integral aos documentos exigidos para apresentação da proposta, bem como classificará as PROPONENTES em ordem decrescente, conforme pontuação atribuída aos respectivos Planos de Trabalhos, os quais serão avaliados pelos critérios da tabela abaixo:*

Plano de Trabalho - Máximo de 125 pontos	
QUESITO	PONTUAÇÃO
(i) Descrição geral: compreensão dos objetivos do trabalho e apresentar a adequação do escopo detalhado dos serviços a serem desenvolvidos	Nota de 0 a 25 pontos, sendo: 0 – não atende; 12,5 – atende parcialmente;

	25 – atende
(ii) Metodologia de trabalho: metodologia específica a ser aplicada para cada um dos serviços em suas diferentes fases	Nota de 0 a 25 pontos, sendo: 0 – não atende; 12,5 – atende parcialmente; 25 – atende.
(iii) Organização: o tópico deverá, no mínimo, apontar o cronograma de desenvolvimento dos trabalhos, que deverá ser compatível com as definições do Cronograma da Concessionária, bem como as atividades a serem desenvolvidas, informando os prazos de início e fim de cada evento e suas respectivas interferências e relacionamentos entre si	Nota de 0 a 25 pontos, sendo: 0 – não atende; 12,5 – atende parcialmente; 25 – atende.
(iv) Abordagem Técnica e Prática para a estruturação dos Modelos de Governança e Gestão das Operações, incluindo dinâmica operacional da Verificação Independente.	Nota de 0 a 25 pontos, sendo: 0 – não atende; 12,5 – atende parcialmente; 25 – atende.
(v) Avaliação de impacto do projeto: metodologia de identificação de indicadores estratégicos (ambiental, social e de governança da concessão) para avaliação e mensuração do impacto do projeto, incluindo a proposição de matriz desses indicadores.	Nota de 0 a 25 pontos, sendo: 0 – não atende; 12,5 – atende parcialmente; 25 – atende.

Segue, abaixo, o descritivo de análise de cada Proponente:

## 2.1. CPTI- COOPERATIVA DE SERVIÇOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS E INDUSTRIAIS

O Plano de Trabalho do CPTI- Cooperativa de Serviços Tecnológicas e Industriais atendeu parcialmente o **quesito (i)**, tendo descrito de forma sucinta a adequação do escopo e detalhando apenas alguns pontos referentes ao trabalho; no **quesito (ii)** atendeu integralmente o exigido; no **quesito (iii)** atendeu parcialmente, pois apresentou o tópico exigido, porém não descreveu de forma detalhada cada serviço que irá realizar; no **quesito (iv)** atendeu a exigência por completo, assim como no **quesito (v)**, assim tem-se que a proponente atendeu parcialmente os quesitos (i) e (iii), obtendo nota 12,5 em cada um, e atendeu totalmente os quesitos (ii), (iv) e (v), obtendo nota de 25 pontos por cada um, conforme regras da alínea “e” do item 4.2.1.1 e na tabela do item 5.3 do Edital.

O **CPTI- COOPERATIVA DE SERVIÇOS TECNOLÓGICAS E INDUSTRIAIS** obteve a nota total de 100 (cem) pontos.

## 2.2. CONSÓRCIO VERIFICADOR ENGEVVIA SBPB

O Plano de Trabalho do Consórcio Verificador ENGEVVIA SBPB atendeu integralmente todos os quesitos (i), (ii), (iii), (iv) e (v), solicitados na alínea “e” do item 4.2.1.1 e na tabela do item 5.3 do Edital, recebendo nota máxima em cada um deles.

O **CONSÓRCIO VERIFICADOR ENGEVIA SBPB** obteve a nota total de 125 (cento e vinte cinco) pontos.

### 2.3. ICO GLOBAL VI PARNAÍBA

O Plano de Trabalho da ICO Global VI Parnaíba atendeu integralmente os quesitos (i), (iii), (iv) e (v), solicitados na alínea “e” do item 4.2.1.1 e na tabela do item 5.3 do Edital, recebendo nota máxima em cada um deles, porém atendeu parcialmente o item (ii), pois a Metodologia do Trabalho, apresentou a obrigação e a metodologia específica que o verificador vai aplicar, mas manifesta falta de compreensão dos itens do Edital do Chamamento Público, e os ANEXO III- Minuta do Contrato do Verificador Independente e - ANEXO IV- Contrato de PPP 01/2022 SETRANS/SBPB, apresentando divergências de cláusulas expostas, por exemplo, não há a Cláusula 6.12, “g” na Minuta de Edital do Chamamento Público, isso posto, a proponente obteve nota 12,50 para o item em comento.

O **ICO GLOBAL VI PARNAÍBA** obteve a nota total de 112,50 (Cento e doze e meio) pontos.

### 2.4. GRUPO MACIEL

O Plano de Trabalho do Grupo Maciel, atendeu parcialmente todos os quesitos exigidos na alínea “e” do item 4.2.1.1 e na tabela do item 5.3 do Edital, obtendo nota 12,5 em cada: **no quesito (i)** atendeu parcialmente, pois deixa claro que não terá instalação física e ainda não detalha no escopo dos serviços a questão da análise das faturas, anexando apenas na metodologia; **no quesito (ii)** atende parcialmente o exigido, pois informa a metodologia que será aplicada, no entanto, na análise dos itens expostos, não contextualiza como será executado de fato; **no quesito (iii)** atende parcialmente o exigido no edital, porque descreve de forma bem suscinta o detalhamento do cronograma, bem como não especifica o corpo técnico que irá promover a verificação do objeto do chamamento; **no quesito (iv)** atende parcialmente o que foi exigido, porque não detalha de forma específica os indicadores estratégicos (ambiental, social e de governança), tendo apenas anexados os indicadores.

O **GRUPO MACIEL** obteve nota total de 62,5 (sessenta e dois e meio) pontos.

### 2.5. TABELA GERAL DE PONTUAÇÃO DAS PROPONENTES

QUESITO	CPTI	ENGEVIA SBPB	ICO GLOBAL	GRUPO MACIEL
(i) descrição geral	12,5	25	25	12,5
(ii) metodologia do trabalho	25	25	12,5	12,5
(iii) organização	12,5	25	25	12,5
(iv) abordagem técnica e prática	25	25	25	12,5
(v) avaliação de impacto do projeto	25	25	25	12,5

<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>100</b>	<b>125</b>	<b>112,5</b>	<b>62,5</b>
---------------------------	------------	------------	--------------	-------------

### 3. TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

Consoante regra do item 5.3 do Edital, as proponentes serão classificadas em ordem decrescente, considerando a pontuação obtida a partir da análise dos respectivos Planos de Trabalho:

<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>PROONENTE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1ª	ENGEVIA SBPB	125
2ª	ICO Global	112,5
3ª	CPTI	100
4ª	Grupo Maciel	62,5
5ª	-	-

### 4. CONCLUSÃO

A Comissão Especial de Seleção, em atendimento às exigências contidas no item **4.2.1.1 “e”** e **5.3** do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – SUPARC/SEAD-PI, **DECLARA a proponente ENGEVIA SBPB como a 1ª colocada da seleção com a maior pontuação do Plano de Trabalho. Dito isto, passa-se a análise dos documentos de habilitação da referida empresa.**

Teresina - Piauí  
(documento assinado e datado eletronicamente)

#### COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO:

**Vera Lúcia de Lima Silva**  
Presidente da CES/SEAD-PI  
Matrícula nº 001311-X

**Justina Vale de Almeida**  
Membro da CES/SEAD-PI  
Matrícula nº 373383-1

**Lucas Sampaio Cordeiro da Silva**  
Membro da CES/SEAD-PI  
Matrícula funcional nº 373381-5



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SAMPAIO CORDEIRO DA SILVA - Matr.373381-5, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 10/10/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSTINA VALE DE ALMEIDA - Matr.03491463, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 10/10/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DE LIMA SILVA - Matr.0001311X, Pregoeira**, em 10/10/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9513440** e o código CRC **297B23B9**.

**Referência:** Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00002.002239/2023-07** SEI nº **9513440**